



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 292/2025/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

À COLIC,

O **Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio (CGFOP)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da **PORTARIA SUSEP Nº 8.220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74, Inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021, conforme SOLICITAÇÃO - Contratação (Inexigibilidade) 10 (SEI nº 2327820) e NOTA - Explicativa (SEI nº 2327690).

Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e encaminho os autos solicitando efetuar o registro no SÍDEC e finalização dos demais procedimentos.

Em prosseguimento à **COORC**, autorizando a NOTA - Explicativa (SEI nº 2327690), bem como a emissão de nota de empenho em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, **Coordenador-Geral**, em 11/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2334230** e o código CRC **B06AD4B5**.